



São Gabriel da Palha, 01 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 963/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 95/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 95/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ART. 10, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.862, DE 27 DE MAIO DE 2024, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE ASSENTOS VAGOS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para incluir na Ordem do dia.

Ação realizada: Proposição incluída (Votação única)

Descrição:

Incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Para Discussão Votação única

CARLA FRANCIELY MARTINS

Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003200320036003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em 01/08/2025 11:10

Checksum: **B743DA850051E60085CA633A242BDA06594EC6E0563AB1BF8D5EE91B14FEBEF5**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003200320036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.